



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Acta n.º 7

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA QUATRO DE
ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

----- Aos **quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, Paula Cristina Calado Chuço, Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes e Bruno Alexandre Croca Brites**-----

----- Eram **dez horas**, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**.-----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:**-----

----- **Ponto um - um: PROJETO DE ARQUITETURA:** Pela **Senhora Vereadora Paula Cristina Caldo Chuço**, foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos 69 e 70 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro - C.P.A., na sua última redação, em como se considera impedida para quaisquer intervenções enquanto Vereadora da Câmara, para intervir no presente assunto por ser parte interessada, pelo que de seguida abandonou a reunião.-----

Presente o seguinte projeto de arquitetura em nome de:-----

Maria de Fátima Leão Chuço Pires, para alteração de fachada na sua moradia sita na Rua de S.Pedro nº. 40, em Mora. Aprovado por unanimidade o projeto

de arquitetura de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o mesmo. -----

Ato contínuo a Senhora Vereadora regressou à reunião. -----

----- **Ponto um - dois: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que foi apresentado, através do balcão do Empreendedor, pedido de autorização para ocupação do espaço público com esplanada em nome de **Énio Paulo Courinho Ezequiel**, nos termos dos números 4 e 5 do art.º 12.º do Decreto-Lei 48/2011 de 1 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 10/2015 de 16/01. -----

De acordo com a declaração apresentada, o equipamento não cumpre com todos os critérios previstos no Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público - objeto dos Avisos 14737/2015 de 17/12 e 4858/2016 de 12/04 publicados na 2.ª série do Diário da República. -----

O pedido refere-se à instalação de esplanada no estabelecimento "A Tasca Gigante" localizado na Rua de Cabeção, n.º 12 em Mora. O procedimento aplicável à operação será o de autorização, uma vez que o equipamento não cumprirá com todos os critérios constantes do Regulamento supracitado, a saber:---

- Artigo 45.º, n.º 1, alínea a) "Ser contígua à fachada do respetivo estabelecimento". -----

- Artigo 45.º, n.º 1, alínea f) "Não ocupar espaços destinados a circulação rodoviária ou estacionamento público". -----

Em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento em causa confirma-se a possibilidade de dispensa dos critérios referidos, que integram o seu Capítulo IV. -----

De referir que a pretensão já foi deferida anteriormente. O requerente não assi-

nalou no formulário que a esplanada inclui estrado e guarda-vento; no entanto, a ocupação tem recorrido a esses equipamentos, o que se considera adequado uma vez que a mesma se localizará na faixa de rodagem / estacionamento. O interessado confirmou, através de contacto posterior, que se manterão os equipamentos referidos - estrado e guarda-vento. Submete-se assim o pedido de dispensa de requisitos a deliberação de Câmara, sendo que a pretensão deverá cumprir com todas as outras condições constantes no regulamento em causa.---
Nestas circunstâncias, e em caso de deferimento, a decisão será registada no BdE, que processará as notificações adequadas. Como a taxa não está a ser calculada automaticamente, deverão os serviços proceder à sua atribuição prévia e registo no BdE em conformidade com o Regulamento de Taxas e Licenças Municipais e emitir guia de receita com o valor cobrado. O montante será recebido pela AMA, em conformidade com o protocolo celebrado, que depois procederá à transferência para o Município. -----

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o mesmo. -----

----- **Ponto um - três: VISTORIA POR INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que em sequência da vistoria para verificação das condições de insalubridade e segurança realizada ao prédio sito na Rua do Município, nº. 1 em Mora, propõe-se decisão em conformidade com o relatório de vistoria em anexo. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o **Relatório de Vistoria**, realizada ao prédio acima descrito, indo proceder em conformidade com o constante no referido Relatório.-----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE ACÇÃO SÓCIO CULTU-**

RAL: -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINAN-**

CEIRA: -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **2.174.670,52€**, **dois milhões cento e setenta e quatro mil seiscientos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos**, e Dotações não Orçamentais no valor de **55.026,11€**, **cinquenta e cinco mil vinte e seis euros e onze cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **8.525,93€**, **oito mil quinhentos e vinte cinco euros e noventa e três cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: MAPA DE FATURAS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação o Mapa de Faturas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente informação no valor de **41.355,80€**, **quarenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos**. -----

----- **Ponto três - quatro: PRESCRIÇÃO DO PAGAMENTO DE FORNECI-**
MENTO DE ÁGUA: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com o nº1, do artigo 10º, da Lei 12/2008, de 26

de fevereiro, o direito ao recebimento do preço dos serviços prestados (serviços no âmbito do artigo 1º, da mesma Lei) prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação. -----

Desta forma, e no seguimento da deliberação de Câmara de 07-03-2018, propõe-se, para deliberação em reunião ordinária, a anulação da faturação inerente a faturas anteriormente anuladas. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade anular a faturação inerente a faturas anteriormente anuladas, de acordo com a presente informação. -----

----- **Ponto três - cinco: ABERTURA DE CONCURSO PARA A EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM PÚBLICO DE MORA:** Presente informação da Secção Administrativa propondo a abertura de concurso, para a atribuição da exploração do **Quiosque do Jardim Público de Mora**, conforme caderno de encargos. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento, analisou a proposta e deliberou por unanimidade abrir concurso tipo ajuste direto para exploração do **Quiosque do Jardim Público de Mora**, fixando para o efeito o prazo limite de apresentação de propostas até às 17:30 horas do dia 17 de Abril de 2018. -----

A abertura das propostas terá lugar em acto público a realizar no dia 18 de Abril pelas 10,00 horas. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o respectivo caderno de encargos.

O **Júri** deste acto é formado pelos **Senhores: Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos, Vereador Marco Filipe Barreiros Pires, Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Vereador Bruno Alexandre Croca Brites e Vereadora Paula Cristina Calado Chuço.** -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E**

AMBIENTE: -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-**

RA: A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos do **Senhor Presidente da Câmara Municipal:** -----

- **Em que determina,** de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, para ocupação de um lugar previsto no mapa de pessoal nomeadamente: -----

Referência a) - Divisão Administrativa e Financeira- atividade 3- (1 Lugar).-----

Com os fundamentos previsto na alínea h), do n.º 1 do artigo 57º da Lei 35/2014, de 20 de junho, em virtude da necessidade de assegurar o serviço na área financeira e patrimonial que aumentou devido à saída em mobilidade externa de um funcionário desta área. De acordo com o disposto no número 1, do artigo 30.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, os serviços da Administração Pública, em face do previsto no Mapa de Pessoal, verificam a necessidade de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do número 4 do mesmo artigo, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal, sendo que no caso das Autarquias Locais o parecer é da competência do órgão executivo v.g. artigo 4.º, número 1, do Decreto-Lei

número 209/2009, de 3 de setembro, designo ainda como Júri, os seguintes elementos: -----

- **Presidente:** Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mora; -----

- **1º Vogal Efetivo: Anabela Calhau Pires,** Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Montemor-o-Novo, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

- **2º Vogal Efetivo:** Andrea Cristina Lamarosa Fernandes, Técnico Superior no Município de Mora; -----

- **1º Vogal Suplente:** Pedro Manuel Barroca Pontes, Tesoureiro do Município de Mora; -----

- **2º Vogal Suplente:** Maria Elisa Boto Pinheiro Martins, Coordenadora Técnica do Município de Mora; -----

- **Em que determina,** atribuir o abono para falhas à funcionária Isabel Maria Catarino Pinto Correia, enquanto manusear o Fundo de Maneio.-----

Mais determinou que o presente despacho produza efeitos a partir de 1 de abril de 2018. -----

----- **Ponto cinco - dois: PROTOCOLO COLABORAÇÃO NÚCLEO AMIGOS**

CONCELHO MORA: Presente informação do Senhor Presidente propondo a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mora e o Núcleo dos Amigos do Concelho de Mora, referente às regalias entre ambas as instituições. -----

Este Protocolo não contempla nenhum encargo financeiro para o Município.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento analisou o referido Protocolo e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com o mesmo procedendo à

sua assinatura. -----

----- **Ponto cinco - três: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** Presente informação do Senhor Presidente informando que dando cumprimento ao estipulado no Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora, propõe ao Executivo Municipal a aprovação da cedência de transporte às seguintes associações: -----

- **Clube Pedais do Raia** para apoio no transporte dos participantes no Evento Alvalade - Porto Covo - Alvalade;-----

- **Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas**, no próximo dia 21 de Abril, para uma atuação em Vendas Novas; -----

- **Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia de Pavia**, para uma atuação à Rádio Portalegre, no próximo dia 7 de Abril; -----

- **Junta de Freguesia de Pavia**, para apoio na Estafeta da Liberdade, no dia 24 de Abril. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte às Instituições acima referidas. -----

----- **Ponto cinco - quatro: UNIVERSIDADE DE ÉVORA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/ACORDO DE ESTÁGIO:** Presente informação do **Senhor Presidente** informando que no seguimento do pedido apresentado pela **Universidade de Évora**, proponho a aceitação do **Protocolo de Colaboração/Acordo de Estágio** a estabelecer entre ambas as entidades, relativamente à realização de um **Estágio** a desenvolver no **Fluviário de Mora** pelo aluno **Henrique Miguel Santos Gil**, que se encontra a frequentar o **Curso de Licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal**, mediante a assinatura do **Acordo de Estágio**, em anexo à presente informação. -----

Mais propõe o Senhor Presidente que o orientador de estágio seja a Dra. Luísa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo, Bióloga do Fluviário de Mora. -----

O referido estágio não apresenta quaisquer encargos para a Autarquia.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento analisou o referido Protocolo e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com o mesmo procedendo à sua assinatura. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-

